MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"
CNPJ: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000
Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: gabinete@jacui.mg.gov.br

Protocolo Câmara.

Ofício n.º053/2024 - GAB/PREF

Jacuí, 17 de maio de 2024.

Assunto: Encaminhamento de Lei Sancionada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à Vossa Excelência, o Projeto de Lei aprovado nesta r. Casa Legislativa, o qual foi devidamente sancionado, conforme a seguir descrito:

Projeto de Lei	N.º 2123	Lei Municipal	N.º 2.045

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
HERNANE LOPES SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG
NESTA